



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO**CERTIFICADO LO Nº003/2020**LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ETE LAGOA DA PRATA**, CNPJ nº 18.423.582/0001-84, **Licença de Operação**, para a atividade principal TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO (Vazão Média Prevista: 181,21l/s), enquadrada na Deliberação Normativa 74, de 09 de Setembro 2004, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes, localizada na Fazenda da Estiva, Localidade Poção, Zona Rural, no Município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 18632/2008/003/2014.

( ) Sem condicionantes

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/08/2030.**

Divinópolis, 28 de Agosto de 2020.

Doc SIAM 0387840/2020

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente Regional de Meio Ambiente

## DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

| CÓDIGO    | ATIVIDADE                                                   | PARÂMETRO             | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA |
|-----------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| E-03-05-0 | Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto | Vazão Máxima Prevista | 240,07     | l/s               |



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#), de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18759121** e o código CRC **6280C62D**.